



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 005/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ESTOMIA PARA USO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. EDWIN BENEDITO MONTENEGRO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP**, Proveniente do Processo Administrativo nº 1.847-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA** - CNPJ nº 59.225.268/0001-74, (ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 11, 13, 17, 18, 19, 20) no valor global de **R\$ 575.835,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**;
- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A** - CNPJ nº 52.202.744/0001-92, (ITENS 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 27 e 51) no valor global de **R\$ 114.744,50 (Cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos.)**;
- **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 07.295.038/0001-88, (ITENS 12, 21, 22, 26, 39) no valor global de **R\$ 99.248,40 (Noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**;
- **SOMÉDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP** - CNPJ nº 17.581.504/0001-45, (ITENS 28, 29, 31, 32, 33, 38, 40, 44, 45, 46 e 47) no valor global de **R\$ 194.340,00 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais)**;
- **M.A BATISTA EIRELI** - CNPJ nº 10.769.075/0001-95, (ITENS 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 50, 52 e 54) no valor global de **R\$ 42.598,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)**;
- **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** - CNPJ nº 03.434.334/0001-61, (ITENS 48, 49 e 53) no valor global de **R\$ 35.517,50 (Trinta e cinco mil,**

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos;

Quanto aos itens 3 e 30 restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de Abril de 2.018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

